



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**ATA N.º 9 – 2014**

**Assunto: Nona reunião plenária do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**

No dia 1 de Outubro de 2014, pelas 10.00 horas, reuniu o Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, regularmente convocado pelo Diretor da Faculdade. A reunião foi presidida pelo Diretor, Professor Doutor Jorge Duarte Pinheiro, tendo estando presentes os seguintes membros do Conselho Académico (CA):

**Membros docentes:**

Professor Doutor João Pedro Oliveira Miranda

Professor Doutor Nuno Filipe Abrantes Leal Cunha Rodrigues

Professora Doutora Maria Paula Reis Vaz Freire (por razões devidamente justificadas, apenas participou na reunião a partir das 11.05 h)

Professor Doutor Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde

**Membros não docentes:**

D.ª Conceição Feiteiro

Dr. Miguel Martins

**Membros Discentes:**

Senhor André Pinto

D.ª Graça Silveira

Senhor José Miguel Antunes Martins Vitorino

Também participou na reunião, nos termos estatutariamente previstos, sem direito de voto, o Senhor Pedro Gonçalves, Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa.

A reunião obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2) Informações;
- 3) Festival FDUL *Experience* 2014 e 2015;
- 4) Remodelação do 3º Piso;
- 5) Projecto de Regulamento de prestação de serviço docente;
- 6) Outros assuntos.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### **1) Aprovação da Ata da reunião anterior**

Aberta a sessão, foi posta à votação a Ata da reunião anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com as alterações propostas pelas Conselheiras Conceição Feiteiro e Graça Silveiro, as quais já foram incorporadas no texto definitivo.

### **2) Informações**

O Director informou que, na sequência da solicitação feita na anterior reunião do Conselho Académico, indagou junto do Dr. Rui Pina se seria possível antecipar a cobertura Wireless da área da Biblioteca, tendo o Dr. Rui Pina elucidado que não era tecnicamente viável proceder a essa antecipação em relação à futura cobertura definitiva total da área da Faculdade de Direito de Lisboa. O Presidente da AAFDL sugeriu que fossem solicitados orçamentos.

O Conselheiro Nuno Cunha Rodrigues tomou a palavra para se pronunciar sobre as inscrições de alunos estrangeiros nas aulas em inglês que serão dadas no presente ano lectivo, tendo o Conselheiro Miguel Martins observado que seria conveniente do ponto de vista administrativo, que as inscrições se realizassem antes do início das aulas. O Director chamou a atenção para a necessária articulação que, a esse propósito, deverá existir entre o Gabinete Erasmus e a Divisão Académica.

### **3) Festival FDUL *Experience* 2014 e 2015**

O Director salientou a importância desta iniciativa, saudando a AAFDL, a CML e a Junta de Freguesia de Alvalade pela colaboração que prestaram, alargando as saudações a todos os que, dentro da FDUL, a tornaram possível. O Director recordou ainda que o Festival decorreu sob o signo da solidariedade, considerando que foi positivo para a imagem externa da Faculdade e informou que se propõe repetir a iniciativa em 2015, com a colaboração dos mesmos parceiros.

O Presidente da AAFDL saudou igualmente a realização do evento, pelas novas dinâmicas que simboliza, sobretudo, em termos culturais e artísticos. Observou contudo que o planeamento se afigurou excessivamente ambicioso, dispersando-se por inúmeras actividades, esperando que, no futuro, o processo fosse dado a conhecer com mais antecedência ao Conselho Académico e que a AAFDL participasse não só no planeamento do Festival desde o momento da concepção como ainda na sua divulgação, dada a sua experiência neste tipo de iniciativas.

RAFDL  
DP



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

O Director concordou com o sentido geral das observações, embora lembrando que, além dos estudantes, o Festival se dirigia a outro tipo de destinatários.

A Conselheira Conceição Feiteiro salientou a qualidade dos espectáculos, elogiando o formato da organização e o momento da sua realização, na primeira semana de aulas mas lamentou igualmente a deficiente divulgação, que terá provavelmente causado menor afluência de público.

O Conselheiro Igor Amarii também se referiu à excessiva concentração dos eventos e à insuficiente divulgação do Festival, lembrando que os estudantes se manifestaram disponíveis para a assegurar, designadamente, na rádio e televisão.

O Director observou que provavelmente os parceiros da organização não terão cumprido todos os compromissos de divulgação que assumiram.

O Conselheiro André Pinto saudou a realização da iniciativa pela importância de que se reveste para a imagem da FDUL, perguntando se o objectivo de recolha de fundos foi conseguido e qual a natureza da parceria com a CGD, dados os custos envolvidos.

A Conselheira Graça Silveira solicitou que fosse efectuado um balanço do evento antes da próxima reunião do CA.

O Director comunicou que o balanço económico do evento será dado a conhecer na próxima reunião do Conselho Académico, observando que a iniciativa não teve custos para a FDUL.

O Presidente da AAFDL solicitou ainda um relatório de actividades da organização do Festival.

#### **4) Remodelação do 3º Piso**

O Director começou por agradecer ao Professor João Miranda todo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na condução do processo de remodelação do 3º Piso, salientando a importância de que se reveste, entre outras finalidades, para a formação dos estudantes e a captação de receitas para a Faculdade.

O Conselheiro João Miranda expôs as linhas gerais do projeto de remodelação do 3.º piso, cujas plantas relativas ao projeto de arquitetura foram disponibilizadas aos membros do Conselho Académico juntamente com a ordem de trabalhos e que são publicadas em anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. Começou por referir que, por despacho emitido pelo Director em junho passado fora nomeada uma equipa de projeto, por si coordenada e integrada também pelos Professores Isabel Alexandre e Domingos Farinho e

*T. Almeida*  
*JDP*



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

pelo Engenheiro Mário Bomba, tendo como mandato a preparação e a execução da instalação do Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios e do Gabinete de Consultoria Jurídica. Salientou que o projeto ora apresentado resultava de um trabalho conjunto de todos os membros da equipa de projeto, tendo, para já, sido realizado o procedimento de contratação pública da empresa responsável pela elaboração do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades e estando já concluído o projeto de arquitetura, que ora se colocava à apreciação dos membros do órgão.

Assinalou também que se espera que o procedimento de contratação pública relativo à empreitada de obra pública decorra durante o mês de novembro, a tempo de as obras se iniciarem em meados de Dezembro e de elas estarem concluídas até ao fim de fevereiro.

Referiu, finalmente, que a concretização deste projeto envolvia a recuperação de um espaço, que, presentemente, se encontra devoluto e que será aproveitado para a instalação de dois serviços da Faculdade, permitindo a obtenção de receitas pela instituição, contribuindo ainda para a ligação do ensino e da investigação à prática do direito com o que beneficiará toda a comunidade académica.

A Conselheira Conceição Feiteiro começou por salientar que nada tinha a opor à instalação dos referidos Serviços no 3º Piso, registando todavia que se trata de uma obra de envergadura, que altera significativamente o edifício antigo, devendo por isso ser submetido a discussão pública dentro da FDUL e não apenas à apreciação do Conselho Académico, perguntando também se tinham sido solicitados pareceres de sustentabilidade. Questionou ainda os custos das obras de remodelação e os consequentes encargos de manutenção, recordando que em virtude de anteriores obras, os funcionários tinham sido reinstalados em más condições, pelo que esse aspecto não deveria agora ser desconsiderado.

O Conselheiro João Miranda esclareceu que, conforme já transmitira em reunião anterior do Conselho Académico, o custo estimado da intervenção ronda os € 300.000 (trezentos mil euros) e que se prevê que os espaços entretanto renovados não impliquem quaisquer prejuízos para a Faculdade, esperando-se, pelo contrário, que os mesmos possam ser rentáveis, contribuindo para a captação de novas receitas. Especificou ainda alguns dos objectivos que presidiram à concepção do Centro de Arbitragem, observando que a FDUL vai tentar entrar no mercado das médias arbitragens, podendo ainda ceder a título oneroso o seu espaço a entidades externas.

Em relação à preocupação de que se estaria a pôr em causa a estrutura do edifício



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

principal da Faculdade e a sua arquitetura, referiu que, em especial, os projetos de especialidades acautelariam devidamente a estabilidade e segurança do edifício e que, na verdade, a intervenção ora projetada limitava-se a alterar uma opção de ocupação de espaço tomada em tempos recentes, há cerca de quinze anos, durante as últimas obras estruturais realizadas no edifício e que não constava do projeto original.

Em seguida, a Conselheira Paula Vaz Freire associou-se aos elogios feitos à decisão, suscitando porém algumas dúvidas sobre as possíveis consequências para o normal funcionamento das aulas no Anfiteatro 1, eventualmente decorrentes do local em que vai ser instalada a caixa do elevador, tendo a Conselheira Conceição Feiteiro tomado de novo a palavra para chamar a atenção para as insuficientes condições de comodidade de algumas salas em que funcionam aulas práticas do curso de Licenciatura.

O Conselheiro João Miranda respondeu que a abertura da laje do edifício para instalação do elevador constitui uma obra de engenharia relativamente simples e que a equipa de projeto já teve oportunidade de transmitir ao arquiteto responsável pela coordenação da equipa que está a elaborar os projetos, a importância de a caixa do elevador se encontrar devidamente insonorizada, para não afetar com ruído o funcionamento do anfiteatro 1, junto ao qual se localizará a entrada do elevador de acesso ao 3.º piso. Recordou ainda outras intervenções recentes, em especial, na Sala de Leitura, com a instalação de tomadas e a sua climatização, bem como de todo o 3º Piso, além de as condições das salas de aula terem também melhorado.

A Conselheira Graça Silveira elogiou a memória descritiva, perguntando se as obras iriam ter impacto no funcionamento das aulas e dos exames, tendo o Conselheiro João Miranda esclarecido que a solução foi precisamente pensada para não causar perturbações no funcionamento das aulas e dos exames.

O Presidente da AAFDL elogiou as obras, salientando de todo o modo que se deveria privilegiar a construção do novo edifício, tendo o Director lembrado os diversos constrangimentos estranhos à vontade da Faculdade, que têm impedido o início dessa empreitada.

O Conselheiro José Vitorino elogiou a decisão de se criar o Centro de Arbitragem, afirmando que o mesmo deve ser encarado como uma mais-valia em termos de formação e saídas profissionais para os estudantes da Faculdade. Solicitou ainda alguns esclarecimentos de pormenor e lamentou que as más condições climatéricas dos últimos dias, tivessem confirmado que continuam a existir diversas áreas permeáveis a fortes

JDP  
R. Abic



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

infiltrações de humidade.

O Conselheiro André Pinto saudou a decisão e o significado de o Centro de Arbitragem ter condições para dar lucro à FDUL, aproveitando o seu potencial científico.

Terminada a discussão do ponto 4 da Ordem de Trabalhos, os Conselheiros José Vitorino e André Pinto informaram que tinham que se ausentar da reunião, devido aos seus compromissos escolares.

### **5) Projecto de Regulamento de Prestação de Serviço Docente**

O Director analisou o contributo apresentado pelo Conselheiro João Miranda, chamando em especial a atenção para o artigo 6º (que dispõe sobre a carga horária dos docentes) que carece de rectificação.

O Conselheiro Miguel Martins expressou a sua concordância com o ponto 6 do referido contributo, acrescentando que devia ser implementado o lançamento das notas das provas orais pelos docentes.

Sobre o ponto 7 do mesmo contributo, o Director manifestou o seu acordo com a ressalva proposta pelo Conselheiro João Miranda.

A Conselheira Graça Silveira afirmou estar de acordo com a ideia de serem os docentes a marcar os exames orais, devendo manter-se os turnos dessas provas.

O Conselheiro José Vitorino exprimiu o seu acordo com a norma que determina o envio dos programas, propondo duas alterações ao artigo 16º (que dispõe sobre os exames escritos), a primeira respeitante ao n.º 5, devendo os docentes corrigir as provas no prazo máximo de 7 dias e a segunda, o aditamento ao artigo 16º de um n.º 6, que estipule que os docentes responsáveis pela revisão das provas escritas dispõem de um prazo de 3 dias para decidir os recursos.

O Conselheiro Igor Amarii perguntou se existe algum meio de controlo do cumprimento dos prazos fixados no artigo 16º/5, tendo o Conselheiro Miguel Martins explicado os competentes procedimentos adoptados pela Divisão Académica.

A Conselheira Conceição Feiteiro pediu esclarecimentos sobre o modo de aplicação do artigo 10º (que dispõe sobre a substituição de docentes), tendo proposto que incluísse não apenas as substituições por motivo científico mas todas as substituições e relativamente ao artigo 12º (que dispõe sobre os sumários das aulas), perguntou a que aulas se aplicava esta disposição, tendo o Director esclarecido que a norma se aplicava a todas as aulas.

O Conselheiro Rui Ataíde começou por observar que o consenso obtido na anterior reunião do Conselho Académico não apontava no sentido de ser reagendada já para esta

JDF  
R. ALG



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

reunião a continuação da discussão do Projecto de Regulamento de Prestação de Serviço Docente mas apenas depois de decorrido o prazo de discussão pública, em especial, para que os docentes, principais interessados, se pudessem pronunciar sobre o conteúdo do Projecto.

Em seguida, afirmou que o Projecto padece de um vício original, uma vez que apenas se propõe regular a actividade docente propriamente dita, ignorando as outras dimensões em que se desdobra a actividade dos docentes em geral, designadamente, as funções de investigação, de apoio à investigação, de participação em órgãos institucionais e de serviço de cooperação jurídica, sem que, como refere o Conselheiro João Miranda no primeiro ponto do seu contributo, existam razões objectivas que justifiquem a sua regulação em separado. Concluiu, considerando que o Projecto deve sofrer uma reformulação global, que atenda às diferentes vertentes em que se desenvolve a actividade dos docentes da Faculdade de Direito de Lisboa.

A Conselheira Conceição Feiteiro apoiou as considerações que constam do ponto n.º1 do contributo apresentado pelo Conselheiro João Miranda (em que se chama a atenção para o facto de o Projecto não contemplar as outras dimensões, além do serviço docente propriamente dito, em que se desdobra a prestação de trabalho dos docentes), exprimindo também a sua concordância com a observação efectuada pelo Conselheiro Miguel Martins sobre o ponto n.º 6 daquele contributo.

A Conselheira Paula Vaz Freire solicitou um esclarecimento sobre o artigo 7º, que dispõe sobre a hora lectiva noturna, tendo a Conselheira Conceição Feiteiro recordado que o Estatuto da Carreira Docente integra uma regra especial sobre a matéria, a qual considera serviço noturno o que for prestado em aulas para além das 20 horas. Propôs ainda uma alteração ao artigo 9º (que dispõe sobre a assiduidade dos docentes), de modo a incluir os docentes que exerçam funções de Presidentes dos Institutos de Relações Internacionais da FDUL e que fosse acautelado o parecer do Conselho Científico sobre a distribuição do serviço de participação em júris de provas académicas e concursos, regulada no artigo 24º. O debate sobre o Projecto de Regulamento de Prestação de Serviço Docente foi encerrado, após se concluir que seria importante adoptar um Manual de Boas Práticas (Bons Procedimentos) dos docentes.

## **6) Outros assuntos**

O Presidente da AAFDL apresentou os resultados de um inquérito efectuado aos alunos do



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

curso diurno e nocturno sobre o horário de funcionamento dos serviços da FDUL e da AAFDL, que constituem o Anexo III à presente ata, dela fazendo parte integrante e que confirmam o anseio de um período horário mais alargado de abertura ao público.

No que respeita à Biblioteca, 81% manifestaram-se favoravelmente ao alargamento do seu período de abertura ao público até às 22.30 h e no tocante à Divisão Académica, 76% concordam que o seu funcionamento se prolongue até às 20.30 h. Quanto aos serviços da própria AAFDL, o seu Presidente informou que o novo horário entre as 17.30 h e as 20.30 h se iniciava neste próprio dia.

O Director lembrou que a limitação dos recursos humanos e as necessidades próprias da vida familiar dos funcionários dificultam o pretendido alargamento de horários.

A Conselheira Conceição Feiteiro observou que o alargamento de horário proposto para o funcionamento da Biblioteca é excessivo, perguntando ainda se vigoraria em todo o ano lectivo, dado se lhe afigurar que o escasso número de funcionários da Biblioteca impede na prática o alargamento do seu período de funcionamento.

O Presidente da AAFDL manifestou-se favorável à eventual contratação de bolseiros, caso esse procedimento se revelasse necessário.

O Conselho Académico decidiu, por consenso, que se deverá realizar uma reunião entre o Director e a Dr. <sup>a</sup> Sofia Soares, com a participação do Presidente da AAFDL, para averiguar a viabilidade de se alargar o período de funcionamento da Biblioteca.

A Conselheira Conceição Feiteiro chamou a atenção para a incongruência, em face dos limitados recursos humanos disponíveis, de haver funcionários que, no âmbito do Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, repetem e duplicam o serviço de outros.

O Conselheiro Miguel Martins afirmou ser indispensável a manutenção da qualidade dos serviços no contexto dos horários alargados, realçando que o regular funcionamento dos serviços que integram a Divisão Académica exige a presença simultânea de vários funcionários. Recordou ainda que a Divisão Académica já funciona cinco horas para além do expediente normal e sublinhou não ser possível manter a qualidade do serviço atualmente prestado com os mesmos recursos mas num horário mais alargado.

O Director recordou os constrangimentos criados pela falta de funcionários e os problemas colocados pelas novas aplicações informáticas.

O Presidente da AAFDL elogiou o trabalho extraordinário desenvolvido pelos funcionários da Divisão Académica, assinalando que importa assegurar o alargamento de horário em pelo menos um dia (quarta-feira) em vez de dois (terça e quinta-feira), pelo que se poderia



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

assentar no seguinte horário: segunda, terça, quinta e sexta-feira das 11 às 16 h e à quarta-feira entre as 11 e as 20.30 h.

A Conselheira Conceição Feiteiro propôs que se apurasse se algum funcionário da Divisão Académica estaria disponível para prestar 2 horas de trabalho extraordinário por semana, tendo o Conselheiro Rui Ataíde reforçado a proposta, sugerindo que se averiguasse a disponibilidade não de um mas de dois funcionários, a qual obteve a concordância do Conselheiro Miguel Martins, para garantir eficácia mínima ao alargamento de horário, em face do modo específico de funcionamento dos serviços da Divisão Académica, que exige a presença simultânea de vários funcionários.

O Director afirmou que irá promover uma reunião em que estará presente o Presidente da AAFDL, para averiguar se existe disponibilidade de dois funcionários da Divisão Académica para assegurarem o pretendido alargamento do período de funcionamento à terça-feira.

A Conselheira Graça Silveira solicitou a presença de mais funcionários no atendimento público, tendo o Conselheiro Miguel Martins esclarecido que esse é o procedimento normal sempre que se verifica uma afluência mais elevada de estudantes.

A Conselheira Paula Vaz Freire propôs uma nota de agradecimento à AAFDL pela colaboração inestimável prestada no processo de recepção aos novos alunos. Todos os Conselheiros se associaram à proposta.

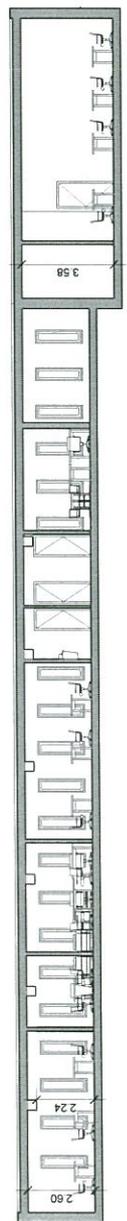
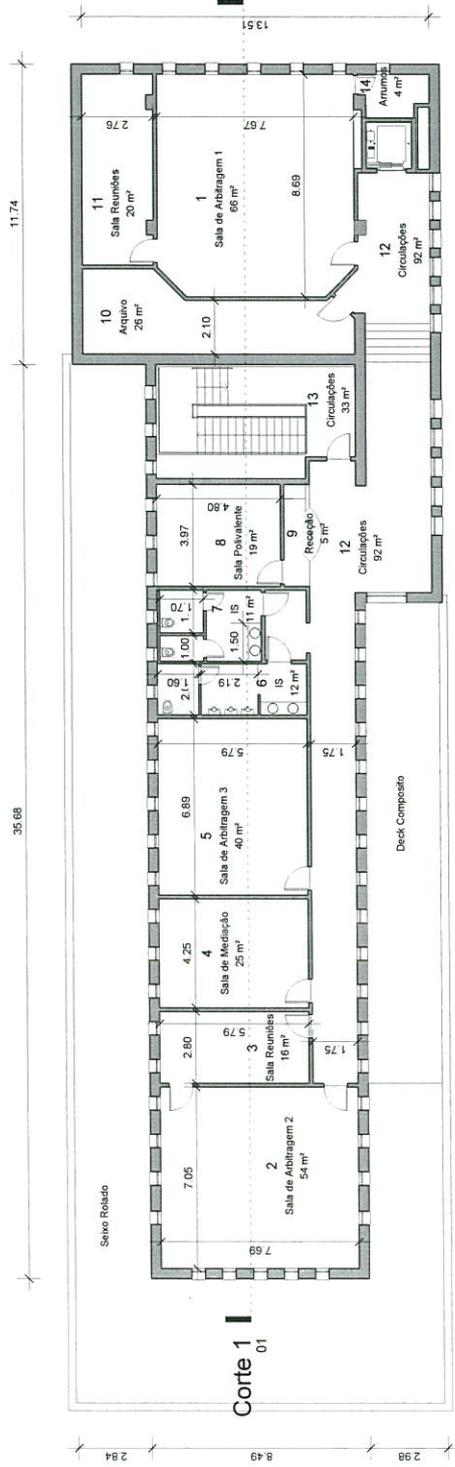
O Director encerrou os trabalhos, marcando a próxima reunião do Conselho Académico para o dia 5 de Novembro às 10.00 horas.

**O Presidente do Conselho**

Professor Doutor Jorge Duarte Pinheiro

**O Secretário**

Professor Doutor Rui Ataíde



Sólido Natural

Requerente	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa		
Obra	CARL		
Local	Lisboa		
Especialidade / Fase	Arquitetura Licenciamento		
Designação	Planta e Corte		
Data	Set 2014	Escala	1 : 200
		Número	01



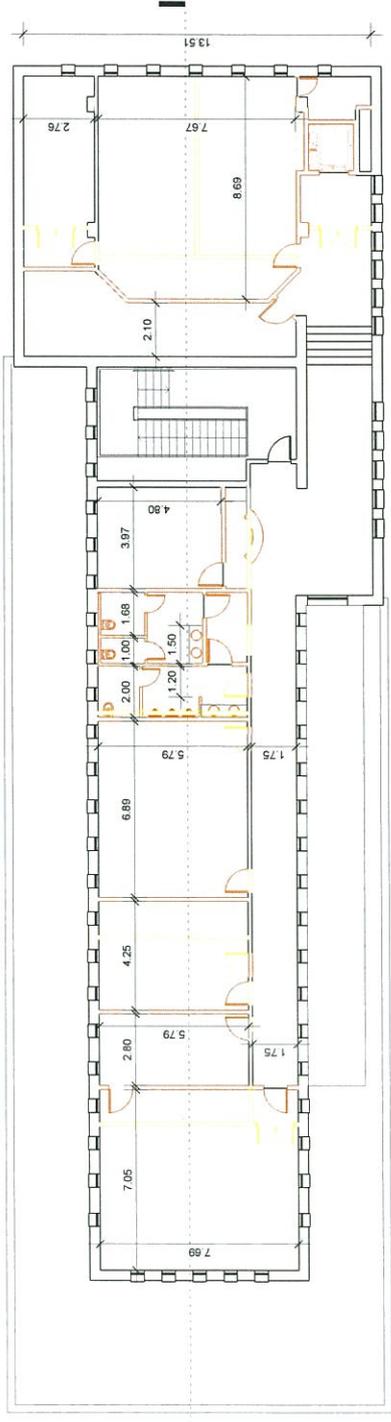
Mobiliário  
1 : 200

Áreas e Pavimentos			
Numero	Nome	Area	Pavimento
1	Sala de Arbitragem 1	66 m²	Alcatifa
2	Sala de Arbitragem 2	54 m²	Alcatifa
3	Sala Reuniões	16 m²	Alcatifa
4	Sala de Mediação	25 m²	Alcatifa
5	Sala de Arbitragem 3	40 m²	Alcatifa
6	IS	12 m²	Pedra
7	IS	11 m²	Pedra
8	Sala Polivalente	19 m²	Alcatifa
9	Recepção	5 m²	Flutuante de Carvalho
10	Arquivo	26 m²	Pintura Resina
11	Sala Reuniões	20 m²	Alcatifa
12	Circulações	92 m²	Flutuante de Carvalho
13	Circulações	33 m²	Pintura Resina
14	Armazens	4 m²	Alcatifa



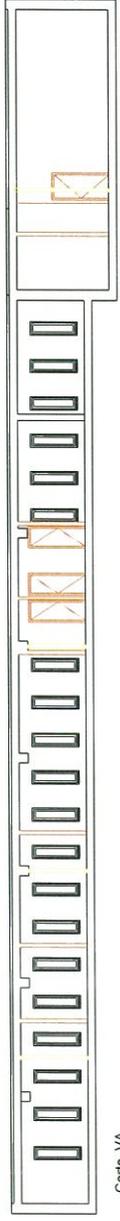
Sólido Natural

Requerente	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa		
Obra	CARL		
Local	Lisboa		
Especialidade / Fase	Arquitetura Licenciamento		
Designação	Mobiliário		
Data	Set 2014	Escala	1 : 200
			Número
			02



Corte 1  
01

1 Vermelhos e Amarelos  
1 : 200

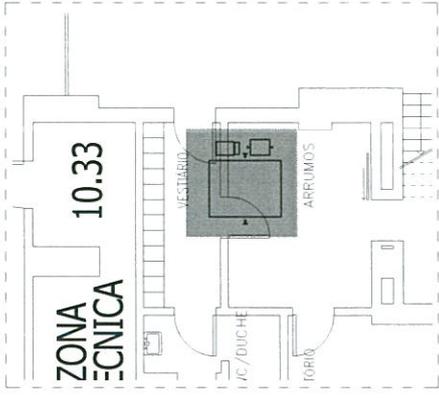
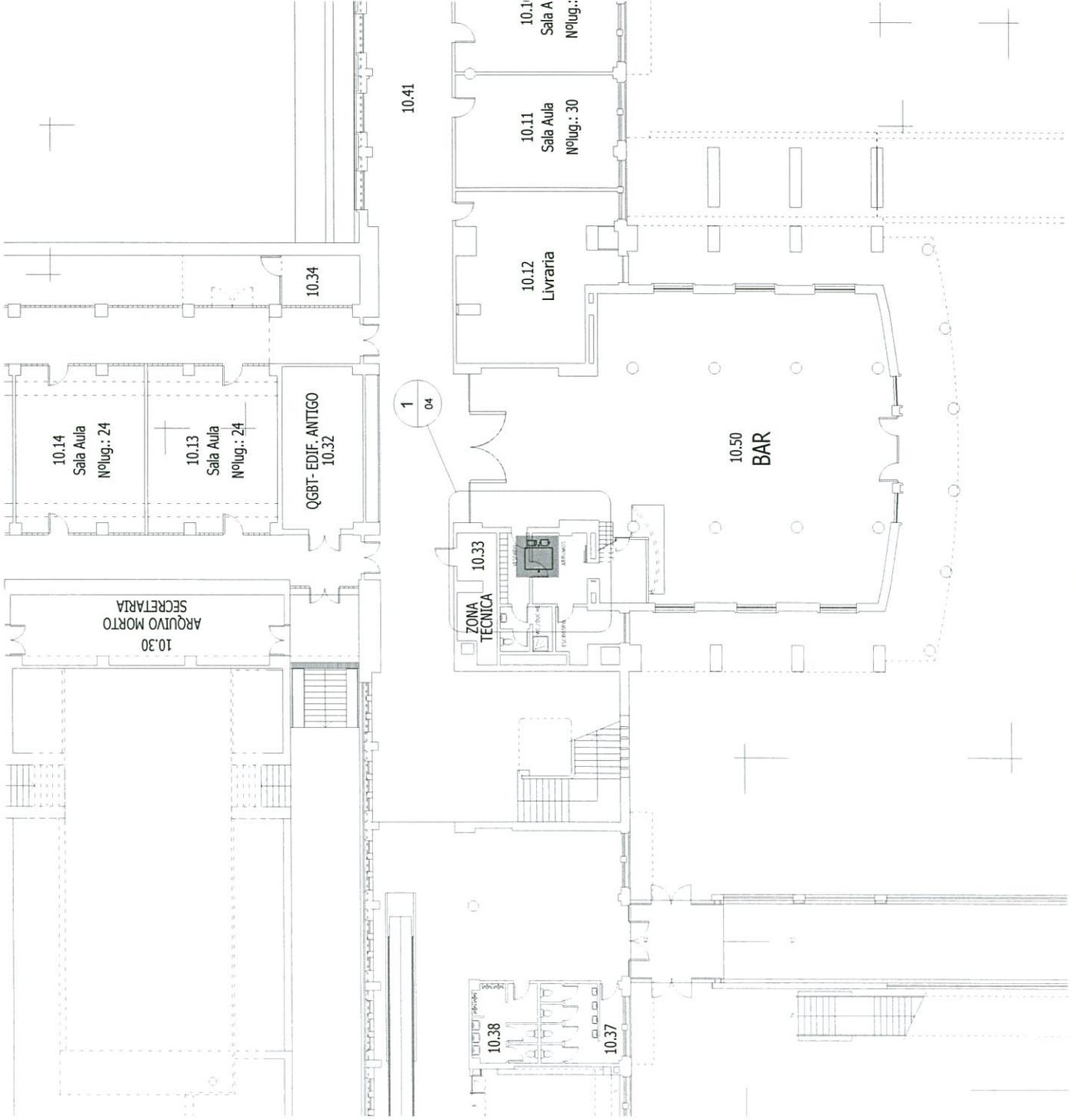


2 Corte\_VA  
1 : 200



Sólido Natural

Requerente	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Obra	CARL
Local	Lisboa
Especialidade / Fase	Arquitetura Licenciamento
Designação	Vermelhos e amarelos
Data	Set 2014
Escalas	1 : 200
Número	03



Intervenção Piso 0

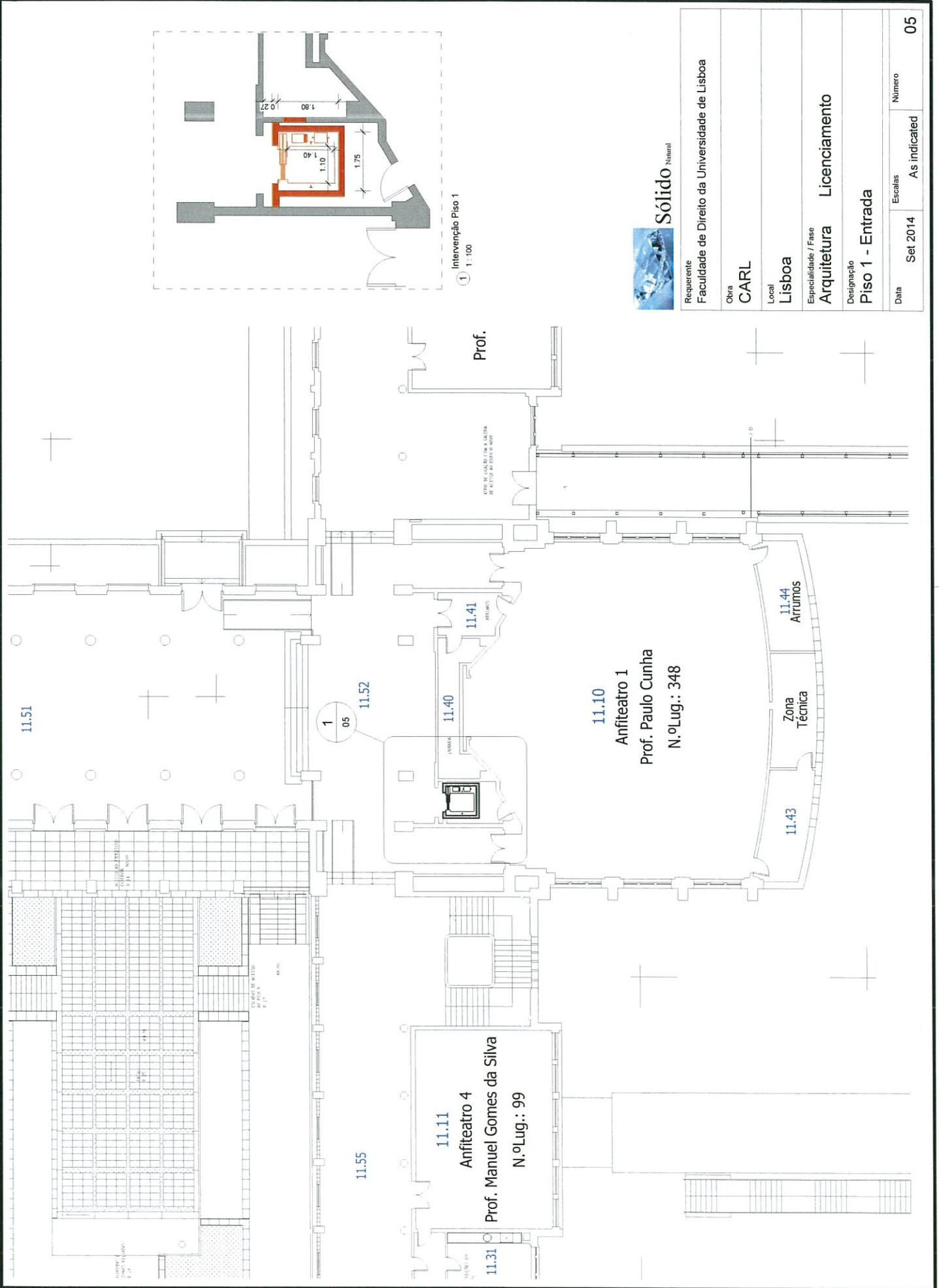
1 - 100

Abertura de laje e execução de fundo de poço de elevador



**Sólido**  
Natural

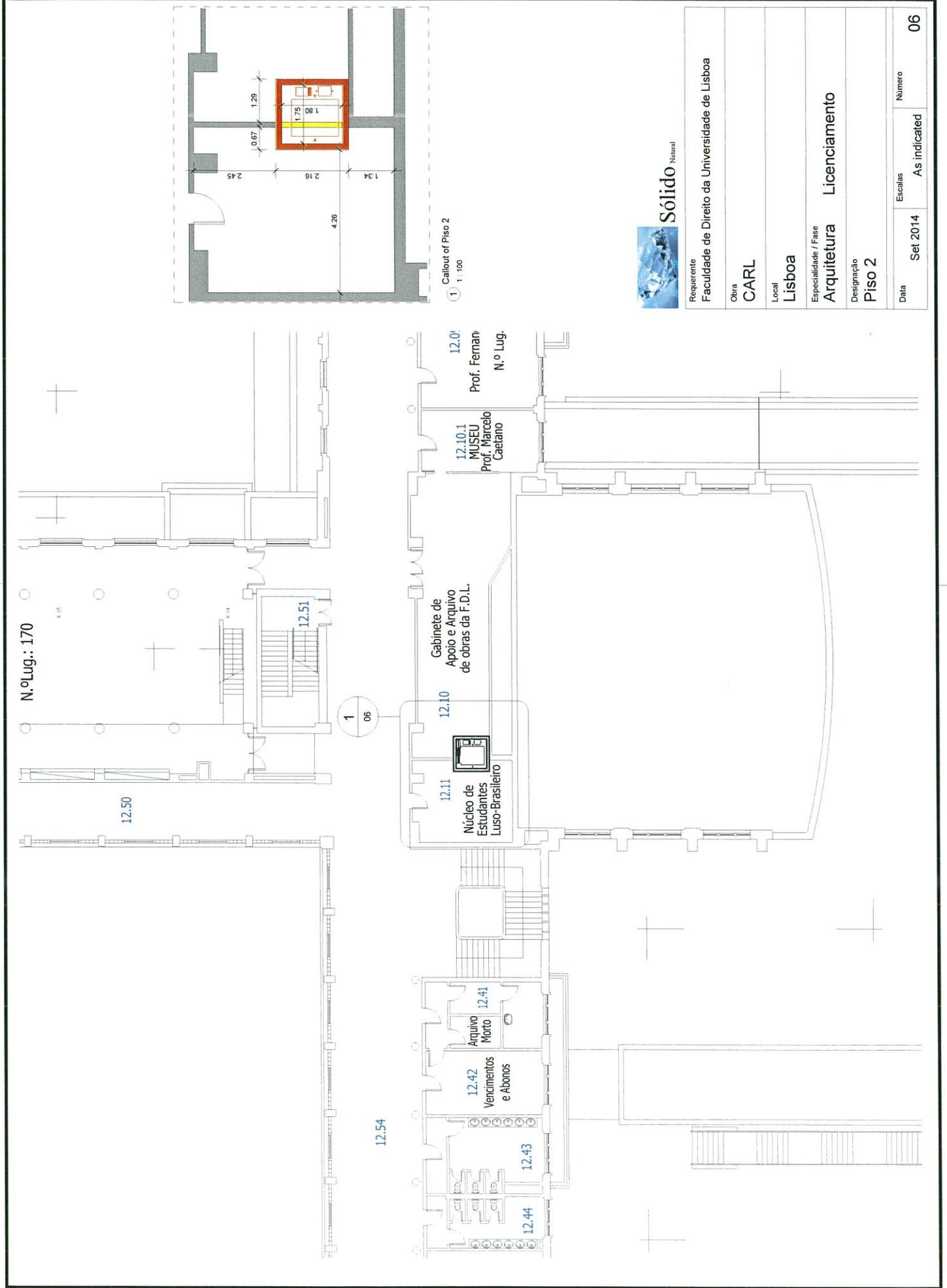
Requerente Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	
Obra <b>CARL</b>	
Local <b>Lisboa</b>	
Especialidade / Fase <b>Arquitetura</b>	<b>Licenciamento</b>
Designação <b>Piso 0</b>	
Data <b>Set 2014</b>	Escalas <b>As indicated</b>
	Número <b>04</b>



**Sólido** Natural

Requerente	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Obra	CARL
Local	Lisboa
Especialidade / Fase	Arquitetura Licenciamento
Designação	Piso 1 - Entrada
Data	Set 2014
Escalas	As indicated
Número	05

1 Intervenção Piso 1  
 1 : 100





**Sólido** Soc. de Construções e Investimentos Lda.

Natural

Rua do Poço Coberto 15 1800 – 302 LISBOA E-mail: [solidonatural@sapo.pt](mailto:solidonatural@sapo.pt) Telm. 917 572 627



CENTRO DE ARBITRAGEM E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Memória Descritiva e Justificativa

Arquitetura

25-09-2014



## INTRODUÇÃO

Refere-se o presente projeto à futura instalação do Centro de Arbitragem e Resolução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, efetuado com base no programa preliminar fornecido, onde constam linhas orientadoras referentes a acessos e acessibilidades, instalações sanitárias, salas e respetivas características, arquivo, área exterior de “descompressão” e outros aspetos a aprofundar em projeto de execução.

## ASPETOS GERAIS

Na sequência das reuniões efetuadas com a comissão nomeada para o acompanhamento deste projeto, o estudo agora apresentado resulta do amadurecimento de intenções, adaptado à realidade do espaço.

A entrada para o centro será efetuado por um elevador no piso térreo e acesso direto pelo átrio principal da Faculdade de Direito. Para o efeito será necessário adaptar alguns espaços, como os arrumos do bar em frente à secretaria, o espaço contíguo ao anfiteatro principal, no piso térreo, (atual espaço de arrumos e venda de livros) e reduzir duas salas no primeiro piso, conforme peças desenhadas em anexo.

A escada existente entre o primeiro piso e o piso do Centro de Arbitragem, funcionará principalmente como acesso secundário ou de emergência e será reabilitada.

A área de circulação do Centro de Arbitragem foi adaptada para fazer a ligação entre os acessos verticais e possibilitar o acesso a todos os espaços agora criados, contemplando ainda uma área de recepção e espera.

A distribuição dos vários espaços no piso foi idealizada tendo em conta a relação funcional mais adequada às atividades que se pretendem desenvolver no seu interior.

No terraço circundante propõe-se um espaço descoberto para uso do público, paralelo ao corredor existente, prevendo o ajardinamento de uma área de confinamento e resguardo.

## ASPETOS CONSTRUTIVOS

Para a instalação do elevador será necessária criar rasgos nas lajes dos pisos e executar uma estrutura para a caixa do elevador no teto dos arrumos do bar.



Nas escadas de acesso propõe-se o revestimento de todas as superfícies com uma pintura à base de resinas de poliuretano alifático, em que toda a caixa de escadas, paredes, tetos e pavimento serão da cor branca. Os degraus e a parte inferior da laje das escadas em bege e o corrimão metálico em verde esmeralda.

Todas as paredes do centro serão revestidas pelo interior a lã de rocha de 40mm, como isolamento térmico e acústico. Nas circulações e salas o acabamento será em painéis pintados, a branco ou verde esmeralda, ou folheados a madeira de carvalho. Nas instalações sanitárias o acabamento será em mosaico cerâmico e no arquivo em painéis de gesso cartonado pintado.

O pavimento da área de circulação será revestido a flutuante de madeira de carvalho com sub-camada acústica. Nas salas, atendendo às preocupações acústicas, o revestimento será em alcatifa de pelo raso e adaptada a tráfego intenso. Nas instalações sanitárias propõe-se pedra a definir e no arquivo uma pintura à base de resinas de poliuretano alifático.

Os tetos serão pintados ou revestidos a gesso cartonado pintado.

A Cobertura será isolada termicamente com 10 cms de XPS protegido por cascalho.

A área de descompressão no terraço, acessível ao público, será revestida a deck compósito sobre o qual serão instalados vasos com vegetação. A restante área será coberta com calhau rolado e vasos pontualmente.

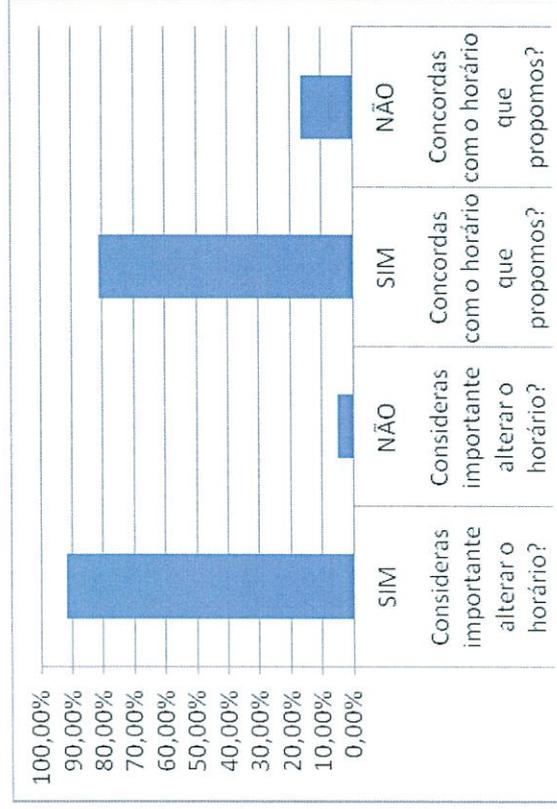
Todos os aspetos não definidos na presente memória descritiva serão apresentados em fase de projeto de execução.

O Arquiteto

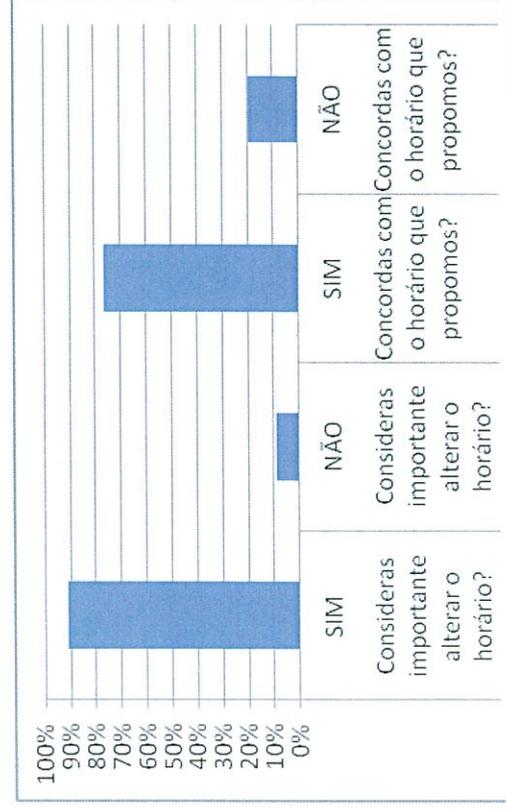
Rui Paiva

# **Dados estatísticos relativos à** **alteração dos horários dos serviços** **da Faculdade e da AAFDL**

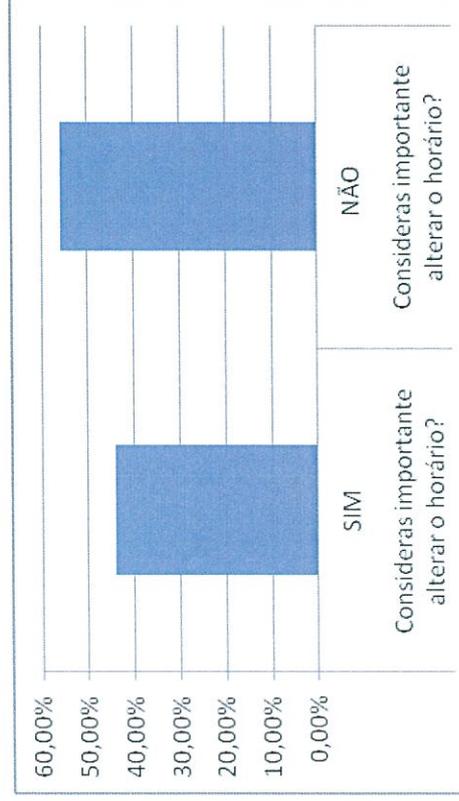
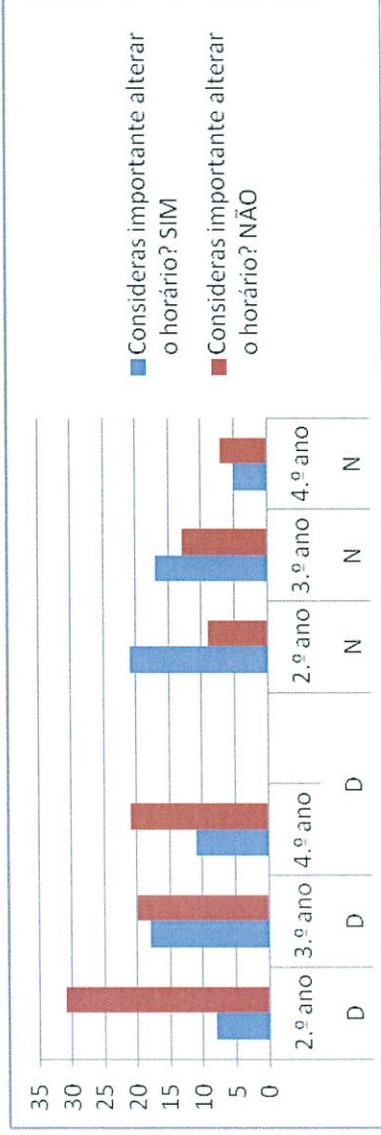
## Biblioteca:



## Secretaria e Tesouraria:



**AAFDL:**



**Base de dados:**

TURNO		D	D	D	D	D	D	N	N	N	N
ANO		2.º ano	3.º ano	4.º ano	3.º ano	4.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	3.º ano	4.º ano
	<b>SERVIÇO</b>										
		<b>BIBLIOTECA</b>									
	Consideras importante alterar o horário?	38	37	24			28	29	11	167	92,00%
	Consideras importante alterar o horário?	1	1	3			2	1	1	9	4,90%
	Concordas com o horário que propomos?	30	35	27			24	21	10	147	81,20%
	Concordas com o horário que propomos?	8	2	3			6	9	2	30	16,50%
		Até às 23/24h: 8	Até às 24h: 2	Até às 24h:3			sábados:1 até às 23/24:5				
		<b>SECRETARIA/TESOURARIA</b>									
	Consideras importante alterar o horário?	33	37	29			29	25	12	165	91%
	Consideras importante alterar o horário?	6	1	3			1	5	0	16	8,90%
	Concordas com o horário que propomos?	23	29	24			26	24	12	138	76,20%
	Concordas com o horário que propomos?	10	7	8			4	6	0	35	19,30%
							todos os dias até às 20:30h:1				
		<b>AAFDL</b>									
	Consideras importante alterar o horário?	8	18	11			21	17	5	80	44,10%
	Consideras importante alterar o horário?	31	20	21			9	13	7	101	55,90%
		39	38	32			30	30	12	181	

TOTAL